

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-SRP-CVL Nº 1037/2023

UASG: 986001

PROCESSO Nº CVL-PRO-2023/02525

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição e fornecimento de material de expediente, limpeza e descartável necessário para atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil e aos demais órgãos ligados a CVL e ao Gabinete do Prefeito- GBP, como Gerências Executivas Locais e Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.480.306,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 15 de dezembro de 2023, às 11:00 horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e no e-comprasrio.rj.gov.br ou junto CVL/SUBG/CTCL/GPL - GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1568 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@rio.rj.gov.br e pelo telefone: (21) 2976-2263 ou (21) 2976-1061.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
E REABERTURA DA SESSÃO

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-07/2023.

Processo: SMF-PRO-2023/12494.

Objeto: CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. INFANTE DOM HENRIQUE, S/Nº (EM FRENTE À RUA DOIS DE DEZEMBRO) - FLAMENGO

Valor mínimo a ser ofertado: **R\$ 67.235,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);**

A Comissão Especial de Licitação torna público que o recurso interposto pela empresa Vibra Energia S.A, foi julgado improcedente pelo Secretário Municipal de Coordenação Governamental, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 04/12/2023.

Nesse sentido, a CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão de abertura do envelope contendo a proposta de preço dos interessados habilitados dar-se-á no dia **07 de dezembro de 2023, às 14 horas** na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

CCPAR COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 992/2023 - CCPAR

Processo Nº CCP-PRO-2023/00153

A Pregoeira comunica aos interessados que há alterações acerca do Pregão em epígrafe disponível nos seguintes endereços eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br e portomaravilha.com.br

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2023/00110 - CCPAR

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1038/2023.

Tipo de Licitação: Menor preço global.

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de piso emborrachado na praça Muhammed Ali, zona portuária do Rio de Janeiro.

Data: 18/12/2023 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso.

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC Nº 1040/2023 COMPRASNET

PROCESSO: SMF-PRO-2023/12238

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC Nº 1040/2023 - COMPRASNET.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

(POSTOS DE SERVIÇOS: AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE ASCENSORISTA E AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS).

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 6.939.387,84 (Seis Milhões, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 19 de dezembro de 2023, às 10h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> ou no portal de compras da Prefeitura: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ QUE SE INTERESSAREM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Processo: SMF-PRO-2023/11923

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 763/2023

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

Empresa: CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - **CNPJ:** 11.804.114/0001-00

Endereço: R SARGENTO FERREIRA, 201 - Ramos - Rio de Janeiro/RJ -

CEP: 21.031-770

E-mail: licitacoes@conquistavigilancia.com.br

Telefone: 21 3899-8805 / 2596-7496

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE POSTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (12 MESES) (R\$)
1	2570100006	POSTO VIGILÂNCIA DESARMADA ADMINISTRATIVA, DIURNO, 12 HORAS ESCALA 12 X 36	172	10.205,94	21.065.060,16
2	2570100007	POSTO VIGILÂNCIA DESARMADA ADMINISTRATIVA, NOTURNO, 12 HORAS ESCALA 12 X 36	206	11.182,44	27.642.991,68

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 01/12/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.135.056,71
PCRJ 931497/2022	BB: 11003-5	200.000,00

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/88.306641/2023

Endereço: RUA ZAMENHOF, 64 APT 101 - ESTÁCIO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20250-070

Requerente: BERTOLINO MOREIRA SAMPAIO

Inscrição: 0770115-4

Ciência: Senhor Coordenador:

O requerente, alegando sua condição de aposentado/pensionista, solicita o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel acima qualificado, com fulcro no artigo 61, XXIII, da Lei 691/84 e no artigo 5º, IV, da Lei 2.687/98.

PARECER

O artigo 61, XXIII da Lei 691/84 assim dispunha:

"Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:

(...)

XXIII - O contribuinte, com mais de sessenta anos, aposentado ou pensionista, com renda mensal total de até dois salários mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência, com área de até oitenta metros quadrados, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a dois salários mínimos".

(...)

§ 9º - Não elide o benefício previsto no inciso XXIII a co-titularidade entre cônjuges ou companheiros (art. 226, § 3º, da Constituição Federal), desde que qualquer deles seja aposentado ou pensionista, a soma dos ganhos mensais de ambos não ultrapasse dois salários mínimos e nenhum deles seja titular de outro imóvel. (Lei 1.955 de 24.03.93)

Segundo a nova redação dada pela Lei 6.250/2017, cujos efeitos se iniciaram a partir de janeiro de 2018, o dispositivo em questão passou a estabelecer que: